



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 112/2017, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição a munícipes carentes cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MULLER & RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 28.970.094/0001-40 (Doravante: MULLER); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (Doravante: IRMÃOS); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA – EPP, CNPJ: 21.576.980/0001-45 (Doravante: DISTRIBUIDORA); CARDOSO E GELLER LTDA – ME, CNPJ: 16.827.414/0001-29 (Doravante: CARDOSO).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

Cestas Básicas

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DISTRIBUIDORA	80,30
2	IRMÃOS	86,50
3	CARDOSO	90,73
4	MULLER	111,62

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

Cestas básicas

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DISTRIBUIDORA	71,90

Página 1 de 2

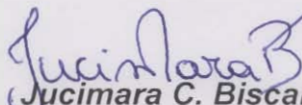


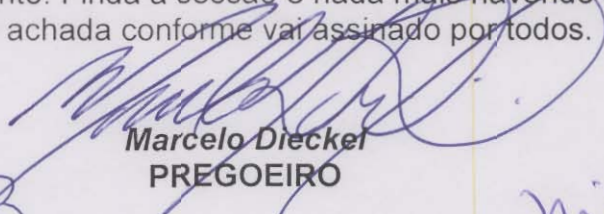
Município de Mercedes

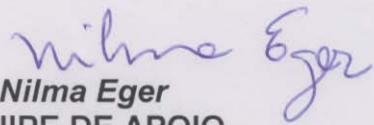
Estado do Paraná

2	IRMÃOS	79,90
3	CARDOSO	90,73
4	MULLER	111,62

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Nenhuma empresa teve interesse em participar do Cadastro de Reserva. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

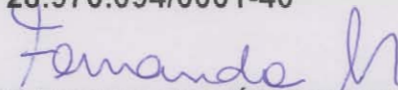

Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

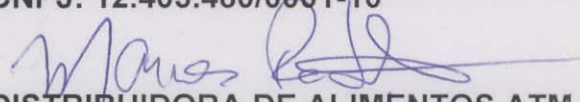

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MULLER & RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 28.970.094/0001-40


IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10


DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA – EPP
CNPJ: 21.576.980/0001-45


CARDOSO E GELLER LTDA – ME
CNPJ: 16.827.414/0001-29

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 112/2017

TETO		LANCE MÁXIMO	
R\$	114,72	R\$	71,54

ITEM 01	RODADAS	CARDOSO	IRMÃOS	DISTRIBUIDORA	MENOR LANCE
1ª	R\$	90,73	R\$ 86,50	R\$ 80,30	R\$ 80,30
2ª	DECLINA		R\$ 79,90	R\$ 71,90	R\$ 71,90
3ª			DECLINA		R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade	690
Valor Unitário	49.611,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 71,90

Desconto R\$ 42,82


MARCELO DIECKEL
 Pregoeiro(a)